

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME
de Nova Trento/SC
Período 2015 a 2019**

Lei Municipal nº 2.578/2015

Nova Trento, agosto de 2019

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação constituída pelo Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação. Decreto nº 231/2016

Fórum Municipal de Educação

Fabiana Marchiori - Fábio de Freitas - Secretaria Municipal de Educação
Carlos Roberto Orsi - Valdemir Luiz Quaiato - Câmara de Vereadores
Lacioni Wolf - Sandra Pereira da Silva Scalvin - Gestores da Rede Municipal
Sandra Regina Pinott Costa - Rosimar Maria Franzoi Darossi - Gestores da Rede Estadual
Mirielle Demonti Amorim - Rosi Maria Tomasi Schmitt - Trabalhadores em Educação
Michelle Ketrin de Melo - Camila Fomento Melo dos Santos - Equipe de Apoio Técnico Pedagógico
Silvania Garcia da Silva - Vladimir dos Santos - Pais de Alunos
João Karlos Battisti Archer - Aimê Francine Mazzola - Estudantes
Fernanda Piazza - Janete Aparecida Viana Cesconetto - Conselho Municipal de Educação
Edineia Orlandi Casett - Adrienne Paula de Freitas dos Santos - Conselho Escolar – Rede Municipal
Maristher Moritz da Luz Fritzke - Claudete Cadorin Dalsasso - Conselho Deliberativo – Rede Estadual
Denice T. trainotti Buttchevitz - Pedro Paulo da Silva - Sociedade Civil

Conselho Municipal de Educação

Moacir Antonio Facchini - Fabio de Freitas - Secretaria Municipal de Educação
Mirielle Demonti Amorin - Cleide Aparecida Vinotti - Docentes da Educação Infantil
Janete A Viana Cesconetto - Andressa Celis Souza - Docentes do Ensino Fundamental Anos Iniciais
Otimar Marchi - Fernanda Piazza - Docentes do Ensino Fundamental – Anos Finais
Hindyanara A. dos P Dalbosco - Camila F. Melo dos Santos - Docentes da Educação Especial
Vlademir dos Santos - Vanderlei Orsi Jr - Pais de Alunos
Norberto Cipriani - Cléia Inês Gasperi - Docentes da Rede Estadual de Ensino
Vildemar Klann - Paulo G. Borges de Carvalho - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Isabel Cristina Cipriani Tell - Tamires Leite - Representante dos Diretores das Escolas

**Equipe Técnica que subsidiará a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação
Portaria nº 618/2016**

1. Fabiana Marchiori – Psicopedagoga - Matrícula nº 196
2. Fábio de Freitas – Auxiliar Administrativo – Matrícula nº 7163
3. Graciéla Darós Piffer – Professora de Informática – Matrícula nº 197
4. Lilian Cristiani Fontanelli – Professora – Matrícula nº 1052
5. Rosimar Darós – Professora – Matrícula nº 185

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Nova Trento (PME) – 2015/2024 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2016, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da SME, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica da SME realizou uma análise criteriosa da situação da Educação do Município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação, ocorrida em 2013. Também fundamentou-se na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Estado.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de Nova Trento/SC. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PME de Nova Trento foi submetida à análise do Fórum Municipal de Educação de Nova Trento (FME), do Conselho Municipal de Educação de Nova Trento (CME), Audiência Pública e Consulta Pública e, após a síntese das contribuições dessas instituições, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e enviado à Câmara dos Vereadores de Nova Trento, para sua aprovação.

No dia 08 de junho de 2015 o Projeto de Lei foi aprovado sem ressalvas na Câmara de Vereadores e no dia 09 de junho do mesmo ano, sancionado pelo Chefe do Poder Executivo.

O Plano Municipal de Educação de Nova Trento/SC possui 11 artigos e um anexo com 17 Metas e 118 Estratégias.

Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME. Nesse sentido, em seu primeiro ano de vigência, a SME adequou seu planejamento e deliberou que todos os setores e escolas elaborassem os planos de trabalho alinhados ao PME, tendo como principais ações as 17 Metas e 118 Estratégias do Plano.

Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, foi encaminhado no ano de 2016, à Secretaria de Administração e Finanças ofício solicitando que o Plano Plurianual fosse elaborado com base no Plano Municipal de Educação, para que as metas e estratégias previstas sejam implementadas e executadas dentro dos prazos estipulados. Na elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR), o Plano Municipal de Educação também serviu como base na elaboração do diagnóstico e do Planejamento das ações do município de Nova Trento junto ao Governo Federal para os próximos anos.

1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

A partir de 2016 juntamente com o apoio da Assessoria do Ministério da Educação, da Secretaria de Estado da Educação e da Associação da GRANFPOLIS iniciou-se o processo de reuniões para orientar os municípios a realizarem o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação.

Em 2016 devido às mudanças ocorridas no Governo Federal (Impedimento do Presidente) e Eleições Municipais houve uma pausa no processo de Assessoramento por parte do Ministério aos municípios.

Em 2017 a Assessoria do Ministério da Educação, a Secretaria de Estado da Educação e a Associação da GRANFPOLIS retomou os trabalhos junto aos municípios coordenando o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano.

Os municípios constituíram equipes Técnicas Formadas por Profissionais efetivos das Secretarias Municipais de Educação para realizar o levantamento de dados das metas e estratégias, e organizarem o processo de Avaliação e Monitoramento.

A metodologia utilizada tem como base: “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

A Equipe Técnica coordenou todos os trabalhos realizados, que foram documentados e estão disponíveis em arquivo da instituição. A falta ou divergências de alguns dados oficiais dificulta bastante o processo de monitoramento, pois impossibilita a execução de um trabalho responsável que espelhe a realidade.

Os dados do Plano Municipal de Educação, e os indicadores para o monitoramento, foram elaborados com base em relatórios oficiais como: Relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013.

A partir de junho de 2017, a Comissão Coordenadora constituída pelo Fórum Municipal de Educação em conjunto com o Conselho Municipal de Educação iniciaram o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal, tendo como base os documentos elaborados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação. Tivemos dois momentos para analisar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

O primeiro momento ocorreu na data de 23/06/2017 no Auditório da Casa da Cidadania contendo os seguintes tópicos e deliberações: leitura e discussão do Plano até a Meta 05 com objetivo de esclarecimentos e observações para elaborações de notas técnicas. Modificação no Art. 1º seguindo orientações do MEC, deverá ser considerada a vigência entre os anos 2015 até 2025 respeitando o prazo de dez anos. No Art. 5º, fica decidido que o acompanhamento e avaliação deverá ser feita em conjunto pelo FME e CME, para não haver divergências nas decisões e sobre o período de avaliação este deve ser bianual, e não anual como consta no texto do Plano, para estar em consonância com o Plano Nacional

de Educação. No Art. 10, deverá ser alterado de 2023 para 2024 já que o período do Plano irá se estender até 2025. Na leitura das metas e estratégias o texto permanece, apenas na Meta 4, deverá ser complementado conforme o texto da Meta Nacional de Educação.

No segundo encontro datado em 07/07/2017 foi dada sequência a reunião anterior, onde a comissão retomou a leitura e discussão a partir da Meta 5, fazendo a seguinte correção: onde lê-se "... até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental", ficará assim "... até no máximo, aos 7 (sete) anos de idade no ensino fundamental", na Estratégia 5.2, onde lê-se "...implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do primeiro ano do ensino fundamental", ficará assim "...implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do segundo ano do ensino fundamental". Quanto as demais Metas, a Comissão em comum acordo, aprovou seus textos. Com isso, foi dado como encerrada esta Etapa da agenda de Monitoração e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Em 2018, foram repassadas novas orientações quanto à realização do Monitoramento e Avaliação do Plano e em 2019 e 2020, retomamos o trabalho realizando uma Audiência Pública em dois momentos: dias 03 e 12/02/2020 para finalizar esta etapa do Monitoramento e Avaliação deste trabalho importante referente a situação educacional do município de Nova Trento.

Destes encontros e Audiência Pública foram deliberadas algumas propostas e elaboração de Notas Técnicas, sugeridas pelos participantes e pela própria assessoria do Ministério da Educação que foi revendo alguns pontos que seriam necessários alinhar ao Plano Nacional de Educação conforme segue:

- ✓ Alteração da vigência da Lei nº 2.578, de 09 de junho de 2015 – Aprova o Plano Municipal de Educação de Nova Trento e dá outras providências - do ano de 2024 para 2025.
- ✓ Alteração da redação do Art 5º que faz referência aos órgãos de acompanhamento e avaliação do Plano, e do ciclo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano Municipal de Educação.
- ✓ Alteração no Art. 10, o ano deverá ser alterado de 2023 para 2024 já que o período do Plano irá se estender até 2025.
- ✓ A descrição da Meta 4, deverá ser reescrita conforme o texto da Meta Nacional de Educação.
- ✓ Na Meta 5, ocorrerá a seguinte correção: onde lê-se "... até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental", ficará assim "... até no máximo, aos 7 (sete) anos de idade no ensino fundamental".
- ✓ Na Estratégia 5.2, onde lê-se "...implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do primeiro ano do ensino fundamental", ficará assim "...implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do segundo ano do ensino fundamental".
- ✓ Alteração do percentual da Meta 01 etapa Creche de 70% para 50% em consonância com o Plano Nacional de Educação.
- ✓ Inclusão da Estratégia 15.17 que, fora revogada pela Lei nº 699 de 20 de dezembro de 2018, pelo Poder Executivo.

Além das recomendações acima descritas, chamamos à atenção para o cumprimento efetivo das metas e estratégias do Plano, principalmente no que se refere a estratégia 15.3 no texto do Relatório de Monitoramento, substituir profissionais da educação por professores em regência de Classe; na estratégia 15.13 acrescentar na redação “ampliar o quadro de letras da progressão horizontal”.

Na Meta 15 e estratégia 15.1 para seu cumprimento, é necessária atualização do Plano de Cargos e Salários já que esta Meta e Estratégia se encontram com o prazo de execução vencido.

2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I. META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.										
Alcançou a meta ? () Sim (x) Não										
Indicador 1A : Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)							Prazo: 2016			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta Executada no Período	79.6	79.6	79.6							
Indicador 1B : Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)							Prazo: 2025			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	24.4	26	28	30	32	34	36	38	40	50
Meta Executada no Período	24.4	24.4	24.4							

Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php Relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

No Indicador **1A: Pré-escola** – Atendimento de 79.6 % foram utilizadas as seguintes fontes de dados oficiais: relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013, portanto os dados populacionais estão desatualizados, não permitindo o resultado de acordo com a realidade atual do município. Todos os anos fazemos o levantamento da demanda de crianças em idade pré-escolar de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos no município pela Secretaria Municipal de Educação (por meio da Direção das Unidades Escolares do bairros e localidades onde se atende esta faixa etária), em parceria com o Conselho Tutelar e agentes de saúde e não contabilizamos nenhuma criança fora da escola nesta faixa etária. Devemos levar em consideração também que crianças nesta faixa etária frequentam instituições privadas em outros municípios, o que faz baixar os percentuais de atendimento da pré - escola da Rede Municipal de Ensino.

No Indicador **1 B: Creche** – Atendimento de 24.4% foram utilizadas as seguintes fontes de dados oficiais: relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013, portanto os dados populacionais estão desatualizados, não permitindo o resultado de acordo com a realidade atual do município. Todos os anos realizamos o levantamento da demanda das crianças em idade de Creche até 3 (três) anos – por meio de dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e em parceria com o Conselho Tutelar, de 1 (um) a 3 (três) anos não existe demanda, todos são atendidos, de 0 (zero) a 1 (um) ano a demanda é baixa, (a média nos últimos anos é de 5 (cinco) crianças). Para atendimento desta faixa etária estamos providenciando adequação e ampliação da rede física das instituições de educação infantil. Vale destacar que nesta faixa etária a matrícula não é obrigatória, e que de acordo com o Plano Nacional de Educação o município tem prazo final até 2025 para atender 50% das crianças em idade de Creche.

Para alcançarmos esta metas elencamos dez estratégias, dentro das quais se destacam a 1.1, 1.3 e 1.9 que dizem respeito a expansão de vagas e adequação de espaços para esta faixa etária. Para dar conta destas estratégia o município está providenciando a ampliação, reforma e adequação dos espaços existentes de acordo com a especificidade da educação Infantil.

É necessário investir ainda mais em parques e espaços externos proporcionado melhor qualidade no atendimento das crianças. Ir renovando sempre os mobiliários, materiais pedagógicos, jogos, brinquedos, móveis e livros etc.

Construir um instrumento para fazer o levantamento populacional e da demanda de 0 a 3 anos.

A formação continuada dos profissionais que trabalham com esta faixa etária deve ser uma constante.

E no fazer pedagógico estamos alinhando a proposta pedagógica municipal com a Base Nacional Curricular Comum, destacando a importância de se trabalhar os campos de experiência, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para educação infantil e a transição da educação infantil para o ensino fundamental.

II. META SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.										
Alcançou a meta? () Sim (x) Não										
Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)					Prazo: 2016					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta Executada no Período	99.2	99.2	99.2							
Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.					Prazo: 2025					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
Meta Executada no Período	65.2	65.2	65.2							
Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php Relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional – 2010										

No **Indicador 2A:** Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental é de: 99.2 % foram utilizadas as seguintes fontes de dados oficiais: relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa

Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013, portanto os dados populacionais estão desatualizados, não permitindo o resultado de acordo com a realidade atual do município. Todos os anos fazemos o levantamento da demanda dos alunos no município pela Secretaria Municipal de Educação (por meio da Direção das Unidades Escolares do bairros e localidades onde se atende esta faixa etária), em parceria com o Conselho Tutelar e agentes de saúde e não contabilizamos nenhuma criança fora da escola em idade pré –escolar e escolar. Devemos levar em consideração também que crianças nesta faixa etária frequentam instituições privadas em outros municípios, o que faz baixar os percentuais de atendimento no Ensino Fundamental da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

No **Indicador 2B**: – Atendimento de 65.2% foram utilizadas as seguintes fontes de dados oficiais: relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013, portanto os dados populacionais estão desatualizados, não permitindo o resultado de acordo com a realidade atual do município. Para medir essa meta seriam necessários outros indicadores que não dispomos no momento.

Para alcançarmos esta metas elencamos nove estratégias, dentro das quais se destacam a 2.1, 2.5, 2.8 e 2.9 que dizem respeito a aprendizagem das crianças, implementação da Proposta Pedagógica, participação dos pais na vida escolar dos filhos e renovação, manutenção e criação das bibliotecas e salas de informática.

É necessário nesta etapa também investir em parques e espaços externos laboratórios de artes, informática, ciências proporcionado melhor qualidade no atendimento dos estudantes. Ir renovando sempre os mobiliários, materiais pedagógicos, jogos, brinquedos, móveis etc.

Detectar de forma preventiva, possíveis problemas, dificuldades de aprendizagem

Desenvolver projetos que atendam às dificuldades que os adolescentes enfrentam nesta faixa etária.

Construir um instrumento para fazer o levantamento populacional e da demanda de 06 a 14 anos.

A formação continuada e supervisão pedagógica dos professores que trabalham com esta faixa etária deve ser uma constante. E no fazer pedagógico estamos alinhando a proposta pedagógica municipal com a Base Nacional Curricular Comum, destacando a importância de se trabalhar os campos de experiência, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para educação infantil e a transição da educação infantil para o ensino fundamental.

III. META SOBRE ENSINO MÉDIO

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento) na Rede Estadual de Ensino.										
Alcançou a meta? () Sim (x) Não										
Indicador 3A : Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta Executada no Período	70.4	70.4	70.4							
Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										95
Meta Executada no Período	51.3	51.3	51.3							
Fonte: http://simec.mec.gov.br – Relatório Linha de Base 2014 INEP										

No Indicador 3A : o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica, é de 70.4%, neste caso apontamos as seguintes observações: a obrigatoriedade desta faixa etária estar na escola é recente, existem estudantes que residem em nosso município e estudam em escolas privadas localizadas em outros municípios e as fontes de dados oficiais não são atualizadas, dificultando dados que condizem com a realidade (relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.)

No indicador 3B: o Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa é de 51.3%, neste caso salientar também a obrigatoriedade desta faixa etária estar na escola é recente, o fator de distorção idade/ano que ocorre no ensino fundamental pode ser dado como relevante, existem estudantes que residem em nosso município e estudam em escolas privadas localizadas em outros municípios e as fontes de dados oficiais não são atualizadas, dificultando dados que condizem com a realidade (relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.)

Foram elencadas 05 estratégias de apoio por parte do poder público municipal, pois quem oferece esta etapa de ensino é o poder público estadual.

IV. META SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados									
Alcançou a meta? () Sim (x) Não									
Indicador 4A : Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
100	100	100							
82.7	82.7	82.7							
Fonte: http://simec.mec.gov.br – Relatório Linha de Base 2014 INEP									

O Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola em nosso município é de 82.7% este número diz respeito as fontes de dados oficiais que não estão atualizadas, dificultando uma análise mais condizente com a nossa realidade.

O município tem política de educação especial instituída, todos os estudantes com deficiência que estão em idade escolar são matriculados e atendidos no ensino regular, salvo casos severos que possui autorização judicial e são atendidos pela escola de educação especial. É ofertado no contraturno o Atendimento Educacional Especializado para o Ensino Fundamental e na Educação Infantil o atendimento de estimulação precoce é realizado pela escola de educação especial do município. O município disponibiliza a oferta do apoio escolar nas salas de

aulas para os alunos que possuem deficiência, quando este é necessário. Foram elencadas 08 estratégias para colaborar no alcance desta meta. No que diz respeito a estratégia 4.2 o Poder Público Municipal vem capacitando os professores de acordo com a demanda e necessidade.

V. META SOBRE ALFABETIZAÇÃO

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 7 (sete) anos de idade no ensino fundamental.										
Alcançou a meta? () Sim (x) Não										
Indicador 5A: Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista				0.0						
Meta Executada no Período	6.7	6.7	6.7							
Indicador 5B: Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista				0.0						
Meta Executada no Período	8.7	8.7	8.7							
Indicador 5C: Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista				0.0						
Meta Executada no Período	27.2	27.2	27.2							
Fonte: http://simec.mec.gov.br – Relatório Linha de Base 2014 INEP										

Indicador 5A: Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência) Os dados oficiais demonstram que temos aproximadamente 7% dos estudantes do terceiro ano que ainda apresentam nível de proficiência insuficiente em leitura. São dados que

Meta Executada no Período	10.7	10.7	10.7							
Indicador 6B: Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										70
Meta Executada no Período	50	50	50							
Fonte: http://simec.mec.gov.br – Relatório Linha de Base 2014 INEP										

No Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral – 10.07, na educação infantil existe a oferta de vagas em tempo integral, no caso do ensino fundamental depende de ampliação de infraestrutura física e mais recursos financeiros do governo federal previstos na estratégia 6.1 e 6.2.

No Indicador 6B: Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares é de 50%, pois na educação infantil existe a oferta de vagas em tempo integral, no caso do ensino fundamental depende de ampliação de infraestrutura física e mais recursos financeiros do governo federal.

VII. META SOBRE APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias Municipais para o IDEB.
Alcançou a meta? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não
Indicador 7A: Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	6.0	-----	6.3	-----	6.5	-----	6.8	-----			
Meta Executada no Período	6.4	-----	6.7	-----		-----		-----			
Indicador 7B: Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	5.7	-----	6.0	-----	6.2	-----	6.4	-----			
Meta Executada no Período	4.9	-----	5.3	-----		-----		-----			
Indicador 7C: Média do Ideb no ensino médio.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	4.4	-----	4.8	-----	5.1	-----	5.3	-----			
Meta Executada no Período		-----	4.1	-----		-----		-----			

No Indicador 7A: Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental a meta alcançada para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental 6,7 foi superior à meta prevista 6,3 este fato se deve levar em consideração a oferta de formação continuada ofertada pelas redes de Ensino, fator importante que tem reflexos positivos nos resultados alcançados.

O Indicador 7B: Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental percebemos um movimento contrário. Existia uma meta de alcançar a média 6.0 e conseguimos alcançar 5.3. Podemos levar em consideração como principais motivos a rotatividade de professores, o não cumprimento da carga horaria das disciplinas, e a falta de formação específica para estes profissionais.

Meta Executada no Período	73.8	73.8	73.8							
Fonte: http://simec.mec.gov.br – Relatório Linha de Base 2014 INEP										

No Indicador 8A: Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade, 51.3%. Para o cumprimento desta meta o município auxiliará em regime de colaboração com a União e com o Estado para aumento da escolaridade desta parcela da população.

O Indicador 8B: Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade, é de 73.8 % . Esses indicadores demonstram a desigualdade existente entre estas populações. Para o cumprimento desta meta o município auxiliará em regime de colaboração com a União e com o Estado para aumento da escolaridade desta parcela da população.

Nesta meta o município elencou 05 estratégias para elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, que depende muito também da atuação do Governo Estadual e Federal.

IX. META SOBRE A ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.										
Alcançou a meta? () Sim (x) Não										
Indicador 9A : Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		98								
Meta Executada no Período	96.3	96.3								
Indicador 9B : Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

Meta Prevista										50%
Meta Executada no Período	28.6	28.6	28.6							

Fonte: <http://simec.mec.gov.br> – Relatório Linha de Base 2014 INEP

Tanto no indicador **9A** e **9B** município irá trabalhar de forma preventiva por meio da execução das metas e estratégias anteriores, será também apoiador da União e do Estado, pois as ações dependem da oferta por parte destes entes federados. .

X. META SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10: Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.										
Alcançou a meta? () Sim (x) Não										
Indicador 10A : Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio (oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão)										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	64.0	64.0	64.0							Ampliar
Meta Executada no Período	64.0	64.0	64.0							
Fonte: Relatório Linha de Base 2014 - Inep										

Esta é uma meta em que o Município fornece apoio por meio da oferta do transporte escolar, pois esta modalidade de educação é de competência da União e do Estado, as estratégias elencadas, também foram no sentido de apoiar, os entes federados citados.

XI. META SOBRE A EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 11: Contribuir com a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

Alcançou a meta? () Sim (x) Não

Indicador 11A : Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										50
Meta Executada no Período	24.0	24.0	24.0							

Indicador 11B : Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										33
Meta Executada no Período	21.7	21.7	21.7							

Fonte: <http://simec.mec.gov.br> – Relatório Linha de Base 2014 INEP

Esta é uma meta em que o Poder Público Municipal será apenas apoiador. As ações são de competência da União e do Estado.

Meta 12: Articular com a União, o Estado e as instituições de ensino superior públicas e privadas, a elevação gradual do número de matrículas na pós graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação de 30 mestres e 10 doutores no Município de Nova Trento.

Alcançou a meta? () Sim (x) Não										
Indicador 12A : Número de títulos de mestrado concedidos por ano										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										30
Meta Executada no Período	16	16	16							
Indicador 12B : Número de títulos de doutorado concedidos por ano										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										10
Meta Executada no Período	00	00	00							
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010										

As Fontes de dados IBGE/Censo Populacional - 2010 - estão desatualizados, não permitindo o resultado de acordo com a realidade atual do município, cabe ressaltar também que esta é uma meta em que o Poder Público Municipal será apenas apoiador. As ações são de competência da União e do Estado.

XII. META SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Meta 13: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os profissionais de educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Alcançou a meta? () Sim (x) Não

Indicador 13A : Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										100
Meta Executada no Período	52.7	52.7	52.7							

Fonte: <http://simec.mec.gov.br> – Relatório Linha de Base 2014 INEP

O Município de Nova Trento, realizou concurso público nos últimos anos, cuja qualificação exigida é formação inicial em nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento. Os últimos dados do Censo 2018 mostram que 87.7 % dos professores possuem curso superior. Porém ainda existem alguns casos onde o professor efetivo está afastado com amparo legal, onde se contrata professores em caráter temporário, que nem sempre possuem formação superior completa. Outro fator de análise é que a fonte oficiais de dados está desatualizada.

Meta 14: Ter no quadro dos profissionais do magistério 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação *lato - sensu* até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Alcançou a meta? () Sim (x) Não

Indicador 14A : Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										80
Meta Executada no Período	31.1	31.1	31.1							

Fonte: <http://simec.mec.gov.br> – Relatório Linha de Base 2014 INEP

A fonte de dados oficiais do relatório Linha de Base 2014 INEP – está desatualizada. Pelos relatórios da Secretaria Municipal de Educação em média de 60 a 70% dos professores possui nível de pós-graduação lato – sensu. Existe o Plano de Carreira do Magistério que prevê a diferença de salário, como uma forma de estímulo para que os professores tenham curso de pós-graduação lato – sensu.

XIV. META SOBRE A VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR E PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Meta 15: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, assegurando no prazo de 1 (um) ano a reestruturação do Plano de Carreira, mantendo como referência o piso nacional, ou qualquer outro dispositivo que venha substituí-lo definido em lei federal, nos termos do art. 206, VII, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 1º (primeiro) ano de vigência desse plano.										
Alcançou a meta? () Sim (x) Não										
Indicador 15A : Reestruturação do Plano de Carreira										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	Plano de Carreira	Plano de Carreira	Plano de Carreira							
Meta Executada no Período	NÃO	NÃO	NÃO							
Indicador 15B : Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										
Meta Executada no Período										
Fonte: Secretaria Municipal de Educação										

Até o momento ainda não constituímos comissão, mas estamos providenciando a reestruturação do Plano de Carreira.

Em relação a equiparação do rendimento salarial dos profissionais do magistério com os demais profissionais com escolaridade equivalente, não realizamos, pois este indicador não ficou claro a que profissionais se reporta.

Para alcançar o cumprimento desta Meta, tem algumas estratégias já alcançadas e outras sendo executadas, como: instituição no ano de 2015 da Lei da Hora Atividade para todos os profissionais da educação, nos último anos realizamos dois concursos públicos para ocupação de

Meta Executada no Período	100	100	100							
Fonte: Secretaria Municipal de Educação										

No Indicador 16A: % de escolas públicas em que os gestores foram escolhidos por critérios técnicos de méritos, por desempenho e consulta pública à comunidade escolar, temos apenas uma escola da Rede Estadual, que realiza este processo, nas escolas da rede municipal o Estatuto do Magistério Público Municipal prevê que os cargos de direção escolar são cargos de provimento em comissão.

Sobre o Indicador 16B: % de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na elaboração do PPP e na composição dos Conselhos Escolares Em 2015 atualizamos os PPPs das Unidades Escolares municipais, temos agora que atualizar os PPP s de acordo coma BNCC. Sobre o Conselho Escolar, ele está instituído em todas as UEs, porém a secretaria necessita realizar o acompanhamento do seu funcionamento.

O município possui todos os conselhos da educação instituídos e em funcionamento para realização das prestações de contas e controle social dos recursos destinado á educação. Ainda conta com a oferta dos cursos do Programa Formação Pela Escola, que auxilia na formação do cidadão sobre controle e participação social.

No alcance desta Meta estão previstas 11 estratégias, que estamos implementado ao longo destes anos e que necessitam de monitoramento e acompanhamento constante para que se consigamos efetivar cada dia mais a gestão democrática.

XVI. META SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 17: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.											
Descrição do Indicador 17A: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.											
Alcançou a meta? () Sim (x) Não											
Indicador 17A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											
Meta Executada no Período											

Esta meta apresentou divergências na sua interpretação, portanto os dados não estão claros, estamos aguardando esclarecimentos sobre como proceder para realizar a sua avaliação e acompanhamento.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Nova Trento, foi elaborado de forma democrática e participativa entre os anos de 2014 e 2015. Desde sua aprovação, é utilizado como diretriz no planejamento das ações educacionais no âmbito Municipal, prevendo a política educacional para todos os níveis, etapas e modalidades de educação. É um Plano que prevê continuidade das ações nele descritas, pois tem vigência de dez anos.

Durante o processo de elaboração do processo de monitoramento e avaliação tivemos algumas dificuldades como: interrupção e mudança de orientações (a nível nacional) e a falta de dados oficiais atualizados. Optamos por utilizar os dados oficiais, mesmo que não condiziam com a realidade do município, pois não tínhamos condições instrumentais, logísticas e de recursos humanos de conseguir dados reais municipais. No entanto nosso próximo desafio será em estruturar instrumentos e metodologias no intuito de atingir tais objetivos e apresentar dados mais condizentes com a nossa realidade.

O monitoramento e a avaliação desta lei é bem complexo e requer muito trabalho, empenho e conhecimento da realidade municipal, além do desafio de reunir vários representantes de associações e segmentos sociais.

Vale ressaltar a importância da participação dos envolvidos neste processo de monitoramento e avaliação, são diversos olhares e opiniões que nos fazem refletir e avaliar o fazer educacional em nosso município, com o intuito de melhorar a cada dia a qualidade da educação. Com o passar dos anos nosso intuito é aperfeiçoar cada vez mais este relatório de monitoramento e avaliação, com objetivo de implementar o maior número possível de metas estratégicas do Plano Municipal de Educação de Nova Trento.